



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº016 DE 12 DE MAIO DE 2025

Excelentíssimo Senhor
Washington Luiz Nunes Apolinário
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

APROVADO (A)
Em 12/05/2025
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a esta subscrevem vem, respeitosamente, na forma regimental ouvido o Egrégio Plenário desta Casa, apresenta a presente **REITERAÇÃO** das seguintes Indicações solicitando que providências sejam tomadas pelo Setor competente da Prefeitura sobre o seguinte:

1ª) **INDICAÇÃO Nº070/2022** - Sugerimos ao Executivo Municipal ou Órgão competente o seguinte com referência ao abrigo rodoviário: 1º) Que o Executivo possa rever se há possibilidade de fazer um projeto de reforma ou melhorias na rodoviária ou, 2º) Que o Executivo possa estudar com o Departamento de Estradas e Rodagem - DER ou com Estado a possibilidade de devolver o dinheiro da rodoviária e depois demolir.

2ª) **INDICAÇÃO Nº 105/2023** - Que seja estudada a possibilidade de que o Executivo Municipal crie um Programa Habitacional próprio para aqueles que ganharam seus lotes no Loteamento Novo Horizonte e que não se enquadraram nos requisitos da Lei nº 777 de 05 de dezembro de 2023, que "Dispõe sobre a participação do Município de Tocantins/Minas Gerais no Programa de Produção de Unidades Habitacionais de Interesse Social da Caixa Econômica Federal com financiamento direto aos beneficiários/donatários, de acordo com as regras do programa definidas pelo Governo Federal e dá outras providências".

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 12 de Maio de 2025.

Nedson Soares de Souza Lima
Vereador Nedson Soares de Souza Lima

Co-autor:

Evani Tavares
Vereador Evani Tavares

JUSTIFICATIVA

1ª) Como legisladores deste município e principalmente um fiscalizador, ressaltamos que situações como essa são um prejuízo para a sociedade que é privada do uso desta estação rodoviária que teve a sua construção interrompida ou que nunca foi concluída de acordo com o projeto para disponibilização à população. Além de ser também um prejuízo ao erário público, que na época gerou uma série de especulações e críticas, tendo em vista, motivo pelo qual fazemos os questionamentos em tela.

2ª) A presente se justifica: que o município já possui um projeto habitacional, mas não o loteamento específico Novo Horizonte. Sugerimos que o Executivo possa fazer um estudo com sua equipe e entrar em um acordo com aqueles que foram contemplados com a doação de lotes e se a prefeitura ajudasse com a base das casas e com o alicerce para aqueles que não entraram no programa habitacional no projeto aprovado por esta Casa Legislativa. E que seria um trabalho a ser feito pela prefeitura, juntamente com a secretaria responsável para aquelas pessoas que gostariam desta ajuda.

TEL.: (32) 3574-1098 - 3574-1813

camara@cmtocantins.mg.gov.br

Avenida Padre Macário, 290 - Centro - CEP 36512-000 - Tocantins - Minas Gerais